Fls: Nº 01

Proc. Nº 2544/2023

INDICAÇÃO **2398/2023** IND

"Dispõe sobre regularização fundiária de imóveis em situação irregular localizadas na Via Taboão, no Jardim Silveira, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente para que sejam providenciadas medidas necessárias no sentido de deliberar sobre a regularização fundiária de imóveis em situação irregular localizadas na Via Taboão, no Jardim Silveira, neste município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de outubro de 2023.

Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 17 / 10 / 2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por diversos moradores daquele logradouro, solicitando a regularização fundiária com o objetivo de atender ao princípio previsto no Art. 5º - XXIII da Constituição Federal estabelecendo que "a propriedade atenderá sua função social". Além, é claro, de solucionar um problema social, mitigando o número de propriedades informais e atribuindo um título nominal aos moradores que atendam aos requisitos da Lei Complementar Municipal 336/2014.

142

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 16-OUT-2023 16:47 002938 1/2